

**HBC II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 34.691.520/0001-00

("Fundo")

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Foi aprovado, nos termos do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal publicado nesta data, o **desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um para dez)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 13 de junho de 2024 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 09 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e
- (ii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 14 de junho de 2024, considerando os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 18 de junho de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 2.413.519 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e quinhentos e dezenove) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 24.135.190 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil e cento e noventa) cotas no total.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**